



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PORTARIA Nº 02/2026

“Concede férias ao servidor da Câmara Municipal de Durandé e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Rhodrigo Virtuoso Gomes, Advogado de Comissões Parlamentares da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, a serem gozadas a partir do dia 06/01/2026.

Parágrafo único. O gozo de férias exposto neste artigo será de 06/01/2026 à 05/02/2026, retornando ao trabalho no dia 6 de fevereiro de 2026.

Art.2º. Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que providencie as formalidades para o pagamento do adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração, conforme legislação vigente

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dei



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Durandé/MG, 05 de janeiro de 2026.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG.

